



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 IFCE CAMPUS CRATEÚS, - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br

PLANO

Processo: 23293.000366/2023-31

Interessado: Jaiane Araujo de Oliveira

**Plano de Ação da Coordenadoria/Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia (IFCE Crateús)
Período que será implementado: 2023**

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por objetivo traçar e apresentar as ações e medidas a serem desenvolvidas pela Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Geografia do IFCE campus Crateús para o ano de 2023, com vistas ao cumprimento das funções institucionais e constante aprimoramento do curso.

O Curso Superior de Licenciatura em Geografia do IFCE campus Crateús está estruturado da seguinte forma:

1. Oferecimento de 40 vagas anuais nos períodos noturno ou diurno, alternadamente (em 2023 a oferta será diurna);
2. Ingresso por meio do SISU, transferência, diplomado, reingresso;
3. Carga horária total de 3.460 horas (diurno) e 3.200 horas (noturno).

O curso teve início em 2017 com a entrada da primeira turma em novembro. Atualmente o curso tem quatro turmas, duas no período diurno (quarto e oitavo semestres) e duas no noturno (segundo e sexto semestres); em 2022 houve a entrada de turma de primeiro semestre, no período noturno, em maio de 2022.

Com base nos dados coletados pela Coordenação de Curso pelo site IFCE em Números, o abandono médio nos últimos 04 anos foi de aproximadamente 14%. A turma mais nova ingressou no semestre de 2022.1, no mês de maio. Foi possível verificar, no final do semestre (novembro de 2022), uma redução do número de estudantes nas disciplinas, dados que apontam, inicialmente, para uma possível evasão. Vale ressaltar que estes estudantes fizeram, na sua maioria, o segundo e terceiro anos do Ensino Médio de forma remota em virtude da pandemia de Covid -19.

Dados coletados pela Coordenação do Curso informam que a evasão é maior no primeiro ano do curso, ou seja, no primeiro e segundo semestres.

Dessa forma, o Plano de Ação de 2023 será marcado com estudos e discussões junto ao Colegiado do Curso e corpo docente sobre metodologias que favoreçam uma melhor relação e rendimento em sua trajetória inicial docente nos anos iniciais aos métodos e procedimentos acadêmicos dentro das disciplinas. Adicionalmente, será dado um enfoque às atividades que promovam tanto a iniciação científica como uma maior atenção às disciplinas do primeiro e segundo semestres do curso, lançando um olhar sensível às realidades e necessidades dos educandos, como estratégias de combate a evasão e retenção nesse período. Neste ano de 2023 (já iniciado em 2022) será realizado a reformulação do Projeto Pedagógico da Licenciatura em Geografia do IFCE — Campus Crateús, pressionado pelas modificações da implementação da Curricularização da extensão dentro das licenciaturas do IFCE e da normativa 05/2022, que trata da equivalência da hora aula relógio nos cursos de graduação no período noturno.

2. Objetivo geral

- Executar planos e estratégias voltadas para a permanência e êxito dos estudantes baseados no diagnóstico e leitura da realidades dos estudantes, bem como orientado pelo documento institucional PPE do IFCE, através de ações como a organização pedagógica e documental, registro de atividades, realização de eventos, formação e fortalecimento de grupos de estudo, incentivar a pesquisa e práticas de ensino, promover

a realização aulas de campo, melhorar as condições dos laboratórios, lutar por espaços e equipamentos que colaborem na formação mais ampla e qualificada dos discentes. Realização de seminários e eventos que oportunize aos estudantes apresentar e publicizar trabalhos resultados de suas experiências no ensino, na pesquisa e na extensão

3. Objetivos específicos

1. Realizar estudo diagnóstico sobre as dificuldades de aprendizagem dos estudantes de primeiro ano;
2. Estruturar e aprimorar grupos de estudo voltados às necessidades específicas das turmas, focando principalmente nas dificuldades dos estudantes em semestres iniciais do curso;
3. Criar eventos de cunho científico e/ou pedagógico;
4. Incentivar a participação e realização de eventos;
5. Adquirir bolsas aos estudantes;
6. Incentivar a elaboração de materiais didáticos pelos estudantes e professores;
7. Ampliação e fortalecimento de laboratórios
8. Manutenção e fortalecimento das aulas de campo
9. Colaborar com os Programas de Formação de Professores, especialmente o Programa Residência Pedagógica/PRP;
10. Promover e consolidar os eventos que já existem no curso;
11. Criar um fórum que discuta, reflita e problematize o ensino de geografia na região dos sertões de Crateús;
12. Estreitar parceria com organizações sociais, tais como: Cáritas/RESAB, Sindicato dos professores e Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST), no desenvolvimento de projetos de extensão no território;
13. Incentivar e Fortalecer a inserção dos estudantes em eventos científicos;
14. Organizar a feira das profissões em parceria com os outros cursos de licenciatura do IFCE/Crateús;
15. Elaborar o planejamento das disciplinas conjuntamente com os professores que atuam no curso;
16. Propor práticas de ensino que promovam a interdisciplinaridade;
17. Criar/Fortalecer espaços e canais de divulgação do curso e difusão das ações que são realizadas pelos professores e estudantes;
18. Dialogar e fortalecer a relação com o Centro Acadêmico.

4. Cronograma de execução

Ação	Período	Indicador de desempenho
Realizar avaliações diagnósticas nas turmas em conjunto com os professores do curso.	Início dos semestres 2022.2 e 2023.1.	Teste, resultados, Relatório.

	Final do semestre 2020.2.	Relatório.
--	----------------------------------	-------------------

Incentivar a submissão de projetos de pesquisa para iniciação científica, com ou sem fomento.	Até junho de 2023.	Projeto de Pesquisa
Estimular a criação de novos grupos de estudos.	Até dezembro de 2023	Certificado, registros, declarações, projetos no sei.
Realizar a Semana da Geografia	Maio/Junho de 2023	Certificados, declarações.
Criar o Fórum de Ensino de Geografia dos Sertões do IFCE/Crateús	Durante o ano de 2023	Reuniões, grupos de estudos, eventos externos
Incentivar à participação em editais de bolsas de diversas categorias.	Até dezembro de 2023.	Editais, resultados.
Implementar o acompanhamento e registro das atividades complementares.	Até dezembro de 2023	Modelo, declarações, certificados, sistemas.
Sistematizar o planejamento de ensino, de forma coletiva, das disciplinas visando a interdisciplinaridade.	Início dos semestres 2022.2 e 2023.1.	Reunião, relatórios, planos.
Incentivar as visitas técnicas e Aulas de Campo de forma interdisciplinar	Até dezembro de 2023	Reuniões de Planejamento
Realizar a reformulação do Projeto Pedagógico da Licenciatura em Geografia do IFCE — Campus Crateús.	Até abril de 2023	PCC reformulado enviado a PROEN.
Evento Alusivo ao Aniversário do Curso de Licenciatura em Geografia	Novembro de 2023	Palestras, certificados, gincanas.

Articulação com os Movimentos Sociais e Organizações Sociais do Território.	Todo o ano de 2023	Reuniões
------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------	-----------------

5. Avaliação do Plano de Ação de Coordenador de Curso

A avaliação da execução deste plano será realizada duas vezes por semestre, totalizando 04 (quatro) durante o plano, em que a coordenadora apresentará como ponto de pauta um breve relatório das medidas tomadas e das ações realizadas no período entre as reuniões; o momento será também oportuno para ajustes, direcionamento e planejamento das ações.

Na última reunião do ano, será apresentado pela coordenadora, um relatório geral, com os indicadores de desempenho e justificativas, quando couber, para apreciação e parecer do colegiado do curso.



Documento assinado eletronicamente por **Jaiane Araujo de Oliveira, Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia do campus Crateús**, em 08/02/2023, às 15:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4561065** e o código CRC **2C9C6F94**.